



# *Câmara Municipal de Aracruz*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROMULGADO

26 / 06 / 2025

  
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.278, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

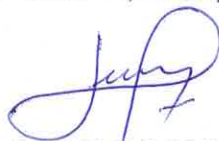
CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES  
ARACRUZENSES À SENHORA ANDREA MIGUEL  
ASSAD CARVALHO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses à senhora **Andrea Miguel Assad Carvalho** pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal nº 3.657, de 12 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de junho de 2025.



JEAN CARLO GRATZ PEDRINI  
Presidente da Câmara

PUBLICADO

26 / 06 / 2025



Diretoria de Processo Legislativo